



PORTARIA Nº 397 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93,
Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Rosilene de Oliveira Santos Fulgêncio**,
ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60
(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir o dia 27 de novembro
de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 04 de dezembro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal